

OF. 28/2022 – SEINC

Apucarana, 14 de fevereiro de 2022.

Senhor Secretário:

Vimos através de este solicitar de VS.<sup>a</sup> “Projeto de Lei” e encaminhamento do mesmo à Câmara Municipal de Apucarana para alienação de lote de terras, como segue abaixo, de acordo com a Lei 09/2 que criou o Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana – PRODEA, como segue:

Nome da Empresa: F. V - COMERCIO DE ALUMINIOS LTDA - ME,  
inscrita no CNPJ nº 18.927.010/0001-32

CNAE: 23.19-2-00 - Fabricação de artigos de vidro

CNAE: 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros

CNAE: 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal

CNAE: 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

CNAE: 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras

CNAE: 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

Lote nº 16, da Quadra nº 01, com área de 1.750,00m<sup>2</sup>, no Parque Cidade Industrial de Apucarana.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente



Edison Peres Estrope

Secretário

Secretaria de Indústria, Comércio e Emprego

Ilmo. Senhor

**Nikolai Cernescu Junior**

Secretário de Gestão Pública

Apucarana - PR

AUTORIZADO NOS TERMOS DA LEI



Assinado eletronicamente por:  
SEBASTIAO FERREIRA  
MARTINS JUNIOR  
878.239.349-49  
17/03/2022 16:06:05

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil.





# Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25  
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)



## "COMISSÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-CMDE"

### Ata de Reunião e de Deliberação NR. 004/2022

A Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico, no uso e gozo de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº. 009/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 308/2002, analisando o requerimento da empresa "F. V - COMERCIO DE ALUMINIOS LTDA - ME", inscrito no CNPJ nº 18.927.010/0001-32 tendo como responsável ULISSES EDUARDO RESGES DE SOUZA, protocolado sob o número 029427/2021 - SEINC - Secretaria de Industria e Comércio, passa a considerar:

01) A empresa requer do Município através do Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico de Apucarana PRODEA - Lote nº 16, da quadra nº 01, com área de 1.750,00m<sup>2</sup>, localizado no Parque Cidade Industrial de Apucarana.

02) O processo operacional e objeto social da empresa é:

CNAE: 23.19-2-00 - Fabricação de artigos de vidro

CNAE: 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros

CNAE: 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal

CNAE: 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

CNAE: 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras

CNAE: 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

03) Empresa iniciou suas atividades em 01.09.2013.

04) A empresa anexou ao requerimento de protocolo os documentos exigidos por lei, para obtenção de lote de terras para implementação de indústria.

### DELIBERAMOS

Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico, no uso e gozo de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº. 009/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 308/2002, considerando exposição na Ata de Reunião e por ser de interesse público, como preceitua o artigo 5º, do Decreto Municipal nº. 308/2002, razão pela qual somos de parecer favorável:

- De que esta empresa esteja sendo inserida no Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana - PRODEA, gozando de todos os benefícios constantes no referido Programa.
- Por fim, para que se atenda a exigência do artigo 2º do Decreto Municipal nº. 308/2002 deliberamos pelo encaminhamento da presente ata, bem como dos documentos nela referidos, para que a mesma seja submetida à apreciação do Departamento Jurídico e posterior ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Apucarana.

Sem mais, encerramos a presente reunião.

Apucarana, 10 de fevereiro de 2022.

Angela Stoian  
Presidente

Nikolai Cernescu Junior  
Secretário

Marcelo Eliezer  
Relator





## Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25  
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)



### PARECER DA PROCURADORIA GERAL

Consoante análise do pedido e documentos em anexo, em especial pela deliberação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE, opina esta Procuradoria Geral, nos termos da Lei Municipal nº 009/2002 (Lei do PRODEA), pelo deferimento do pedido de alienação dos imóveis em questão, Lote nº 16, da Quadra nº 01, com área de 1.750,00m<sup>2</sup>, no Parque Cidade Industrial de Apucarana, em favor da empresa **F. V - COMERCIO DE ALUMINIOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº **18.927.010/0001-32**, devendo restar consignado na Lei que autorizar a alienação, além dos incentivos previstos no artigo 10, disposição legal acerca do cumprimento dos encargos prescritos no artigo 11, bem como disposição acerca da reversão administrativa em caso de não cumprimento destes encargos.

SMJ. é o Parecer

Apucarana, 11 de fevereiro de 2022.

**RUBENS HENRIQUE DE FRANÇA**

OAB/PR nº 31.740

Procurador Jurídico do Município

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/03/2022 16:06 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/jp623386ab45894>.



À PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA  
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio.

Ao Departamento de Indústria

REQUERIMENTO

Prezado Senhor

Pelo presente a empresa: "F.V. Comercio de Alumínios Ltda." vem requerer benefício do Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana – PRODEA, ao mesmo tempo apresentar informações sociais e econômicas através de Projeto de Viabilidade Econômica anexo e demais documentações exigidas pela Lei 009/02 – regulamentada pelo Decreto 308/2003.

Benefício Requerido:

Terreno Industrial"     Incentivos Fiscais     Terraplenagens  
 Outros – especificar:

Atividade Econômica da empresa: =>

Fabricação de artigos de vidro e esquadrias de metal

Telefones para contactos => 43-996180021 / 43-3033 5076

E-mail => ulissesfontel@outlook.com

CNPJ: 18.927.010/0001 - 32

Nome do Responsável => Ulisses Eduardo Rezges de Souza

Apucarana, de                      de 2021

  
Assinatura de responsável





Apucarana, 15 de julho de 2021.

## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PRODEA

Atendendo a necessidade de avaliação das empresas requerentes dos benefícios do PRODEA, fomos visitar a empresa "F. V. COMÉRCIO DE ALUMÍNIOS LTDA.", com o CNPJ nº 18927010/0001-32, a qual está requerendo junto ao município, a alienação do lote 16 da quadra 01, com área de 1.750,00 m<sup>2</sup> no Parque da Cidade Industrial de Apucarana.

O motivo da visita foi de fotografar e avaliar a empresa.

A empresa em questão atua no ramo de alumínio, com uma distribuidora e uma fábrica de artigos de vidros e esquadrias para portas, janelas e afins. Estando atualmente instalada na Avenida Minas Gerais, já foi obrigada a alugar outro imóvel uma vez que o que está usando atualmente já ficou sem espaço. A empresa pretende investir nas novas instalações R\$ 740.000,00 e gera atualmente 17 empregos, devendo aumentar este número para 88, conforme informação do seu proprietário.

Pelo exposto acima, somos de parecer favorável que a empresa em questão seja contemplada com sua solicitação.

Edson Peres Estrope  
Secretário da Indústria, Comércio e Emprego





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>18.927.010/0001-32</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>11/09/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>F. V - COMERCIO DE ALUMINIOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>23.19-2-00 - Fabricação de artigos de vidro</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros</b> <b>25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal</b> <b>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</b> <b>46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV MINAS GERAIS</b>	NÚMERO <b>4127A</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>86.813-250</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAIDA P/CURITIBA</b>	MUNICÍPIO <b>APUCARANA</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO	
TELEFONE <b>(43) 3033-5076</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/09/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/03/2022** às **12:05:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

À PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA  
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO  
DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

"PROJETO DE VIABILIDADE ECONÔMICA"

Finalidade: Requerimento de Incentivos através do  
Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana  
PRODEA – Lei Municipal nº 09/02

- 1 Razão Social da Empresa: F.V - Comércio de Alumínios Ltda  
DATA FUNDAÇÃO: 01/09/2013
- 1.1 Endereço atual: Av. Minas Gerais, 4127A  
1.2 C.E.P. 86813-250  
1.3 E-mail: ulissesfontal@outlook.com  
1.4 Telefones: 43-3033 5076 / 43-996180021  
1.5 Atividade econômica: Fabricação de artigos de Vidro e Esquadrias  
1.6 - CNPJ : 18927010/0001-32  
1.7 - Inscrição Estadual: 90649050-12  
1.8 - Nomes da Composição Societária:  
a) Ulisses Eduardo Resges de Souza  
b) Haracelly Rose Vieira Santos Campideli  
c) \_\_\_\_\_  
d) \_\_\_\_\_

2- Incentivos pretendidos

- 2.1 (X) Lote de Terreno Industrial > Área? ( em m2): 3000,00 m<sup>2</sup>  
> Anexar o anteprojeto (Layout) da construção civil, compatível com a metragem do terreno solicitado (40%), inclusive com as perspectivas futuras.
- 2.2 ( ) Espaço no IBC / Vila Nova > Área? ( em m2): \_\_\_\_\_
- 2.3 ( ) Terraplenagem. \_\_\_\_\_
- 2.4 ( ) Incentivos Fiscais (especificar): \_\_\_\_\_
- 2.5 ( ) Outros –( especificar) : \_\_\_\_\_



**3- Investimentos financeiros projetados:**

**3.1 Edificações – Recursos aplicados**

Capital próprio .....R\$ 500.000,00

Capital de terceiros ..... R\$ —

**3.2 Imobilizados ..... R\$ 120.000,00**

**3.3 Inovações do processo produtivo. R\$ 120.000,00**

**Soma dos investimentos....R\$ 740.000,00**

**4- Projeção de Faturamento Bruto anual**

Com a expansão, em Reais: .....R\$ 4000000,00

Produtos a serem produzidos e/ou comercializados:

Perfilados e Esquadrias de Alumínio; vidros

**4.1 Mercado de atuação (Cidades, Estados):**

Paraná e São Paulo

**4.2 Mercado Concorrente (Cidades, Estados):**

Londrina, Maringá, Curitiba, Campinas

**4.3 Fornecedores (Cidades, Estados):**

Maringá, Curitiba, Sarandi

**5- Processo operacional da atividade: (Descrever)**

Transformação de produto perfilado cru em esquadria pre-fabricada para construção civil.

**6- A atividade irá produzir algum tipo de poluição ambiental?**

6.1 – Sim ( )      6.2 - Não (X)

Em caso afirmativo descrever tipo de poluição e tratamento a ser utilizado e/ou destinação. Se necessitar anexar folha(s).

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



7- Número atual de empregos:

7.1 - Diretos: 17 7.2 - Indiretos: 40 7.3 - Média Salarial: R\$ 1859,00

8 - Projeção da Necessidade de Pessoal

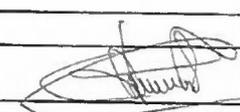
Mão de Obra (Descrever)	Quantidade	Qualificação Desejada	Salário Médio
Auxiliar de Produção	5	CURSOS TÉCNICOS	2.000,00
Encarregado Expediente	1	" "	2.300,00
Motociclista	1	" "	2.500,00
Segurança	1	" "	2.100,00
Almoxarife	2	" "	1.800,00
Auxiliar de Escritório	1	" "	1.434,00
<b>TOTAL M.O. DIRETA</b>	<b>11</b>	<b>TOTAL MÃO DE OBRA ATUAL E FUTURA</b> <b>88</b>	
<b>TOTAL M.O. INDIRETA</b>	<b>20</b>		
<b>TOTAL M.O. (D+I)</b>	<b>31</b>		

9. Quais impostos que são gerados pela empresa?

> ICMS ( ) ISS ( ) Simples ( )

9.1 Relacionar os valores de recolhimento em R\$ (reais) dos últimos 6 meses:

	MÊS	ICMS	ISS	SIMPLES
01	R\$ 292825,13			R\$ 27.341,81
02	R\$ 262.518,80			R\$ 24.954,91
03	R\$ 179.185,95			R\$ 17.463,47
04	R\$ 277.478,16			R\$ 26.961,77
05	R\$ 261.528,85			R\$ 26.749,68
06	R\$ 318.373,07			R\$ 33.931,61
SOMA	R\$ 1.591.909,96			R\$ 157.303,25

CARIMBO/ASSINATURA/CRC DO CONTADOR: 

10- "Demanda de Carga Instalada"

(Rede de energia elétrica) 0,60

CRC-PR 029156/0-5  
CPF(MF) 522.817.959-34  
APUCARANA - PARANÁ

11- Informações adicionais anexas: ( ) Sim  Não

Apucarana, de \_\_\_\_\_ de 2.021

Assinatura do Sócio Administrativo: 

CPF 088.478.559 - 93

RG. 10.343.168 - 4





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná

Comarca de Apucarana

Registro de Imóveis

1º Ofício

www.triapucarana.com.br

Ricardo Basto da Costa Coelho  
OFICIAL

Silvia Lúcia Jorge da Costa Coelho  
FUNCIONÁRIA JURAMENTADA

Márcia de Fátima Zaqui Silva  
FUNCIONÁRIA JURAMENTADA

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS APUCARANA - PR

44.970 MATRÍCULA

FICHA

Apucarana, de de 20

Apucarana, 25 de Outubro de 2016

IMÓVEL: LOTE DE TERRAS SOB NR. 16 (dezesseis), DA QUADRA NR. 01 (um), com área de 1.750,00m², da planta do LOTEAMENTO CIDADE INDUSTRIAL DE APUCARANA, Município de Apucarana, com as seguintes divisas e confrontações: limita-se pela frente com a Avenida Projetada "A", medindo 25,00 metros; pelo lado esquerdo com a data nº 17, medindo 70,00 metros; aos fundos com parte da Faixa de Domínio da Ferrovia, medindo 25,00 metros; e finalmente pelo lado direito com a data nº 15, medindo 70,00 metros.

PROPRIETÁRIO(S): MUNICIPIO DE APUCARANA, CNPJ 75.771.253/0001-68, com sede em Apucarana, pessoa jurídica de direito público interno.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nr. 39.720 Lº 2, do 1º Ofício de Apucarana. O OFICIAL

Márcia de Fátima Zaqui Silva  
Func. Juramentada



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/03/2022 16:08:03; DO: JRS  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/6623386ab45694>





ESTE DOCUMENTO FOTASSINADO EM 17/07/2024 10:01:05.888-888  
PARA CONFIRMAÇÃO DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.atende.net/ip23386ab45894>



ADAS



100m

CAÇADA

RUA AMANCO BUENO DE OLIVEIRA



SINTEGRA  
Consulta Pública ao Cadastro do  
Estado do Paraná



IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até  
a data da consulta

Data/Hora Host  
CELEPAR  
07/07/2021 - 15:00:07

CNPJ:	18.927.010/0001-32	Inscrição Estadual:	90649050-12
Nome Empresarial:	F V - COMERCIO DE ALUMINIOS LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	AV MINAS GERAIS		
Número:	4127	Complemento:	A
Bairro:	NUCLEO HABITACIONAL		
Município:	APUCARANA	UF:	PR
CEP:	86.813-250	Telefone:	(43)3033-5076
E-mail:	ALUMINIOSFORTAL@HOTMAIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	2319200 - FABRICACAO DE ARTIGOS DE VIDRO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	2512800 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL 4672900 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4679603 - COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS 4743100 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS 4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
Início das Atividades:	11/2013
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 11/2013
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 11/2013
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	<a href="#">Maiores informações clique aqui</a>

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)



F. V - COMERCIO DE ALUMINIOS LTDA-ME  
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CNPJ - 18927010/0001-02

Pag.01

FLAVIO CESAR DE SOUZA, brasileiro, maior, solteiro, empresário residente e domiciliado na cidade de Apucarana, Paraná a Av. Minas Gerais nº 1626 CEP 86813250 portador da CPFMF nº 559.553.009-00 e da Carteira de Identidade CNJ RG nº 4286000-0 - SESP-PR e VALDEMIR CAMPIDELI, brasileiro, solteiro, maior empresário residente e domiciliado na cidade de Apucarana, Paraná a Av. Minas Gerais nº 1626 CEP 86813-250, portador do CPFMF nº 022.506.269-01 e da Carteira de Identidade CNJ RG nº 7.030.609-3 - SESP-PR, Únicos sócios componentes da sociedade empresarial rotulada que gira sob o nome empresarial de "F. V - COMERCIO DE ALUMINIOS LTDA - ME com sede e foro na cidade de Apucarana, Paraná, a Av. Minas Gerais nº 1626 - Sala para Curitiba CEP 36813-250, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n. 412.07704556 em 11.09.2013, resolvem por decisão de maioria de Quórum social, face à inexistência de Cláusula Contratual restritiva, modificar o contrato primitivo E Alterações subsequentes de acordo com as cláusulas seguintes

**CLAUSULA PRIMEIRA.-** O Capital Social que e de R\$ 20.000,00 ( Vinte Mil Reais) dividido em 20.000 ( Vinte Mil ) quotas de R\$ 1,00 ( Um real ) cada uma, fica neste ato elevado para R\$ 50.000,00 ( Cinquenta Mil Reais) cujo aumento e oriundo do saldo da conta de Lucros Acumulados no Balanço levantado em 31.12.2016, ficando assim distribuído entre os sócios:

SOCIOS	Nº QUOTAS	RS VALOR
FLAVIO CESAR DE SOUZA	25.000	25.000,00
VALDEMIR CAMPIDELI	25.000	25.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00

**CLAUSULA SEGUNDA.-** O sócio FLAVIO CESAR DE SOUZA, já qualificado no preâmbulo deste instrumento, que possui na empresa R\$ 25.000,00 ( Vinte e Cinco Mil Reais) dividido em 25.000 ( Vinte e Cinco ) mil quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscritas e integralizadas, vende e transfere todas as suas quotas direitos e obrigações, ao sócio cessionário e ingressante ULISSES EDUARDO RESGOS DE SOUZA, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 07/06/1993, residente e domiciliado na cidade de Apucarana, Paraná a Av. Minas Gerais nº 1626, CEP 86813-250, portador da Carteira de Identidade CNJ RG nº 10347186-4 - SESP-PR, e do CPFMF nº 089.478.559-93, pagas em moeda corrente do País neste ato

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2017 10:18 SOB Nº 20176307361.  
PROFESSOR: 178907891 DE 14/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
1176489097. NIRE: 4100700055.  
F. V - COMERCIO DE ALUMINIOS LTDA ME



Luizete Braga  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA - 19/12/2017  
www.empresarial.pr.gov.br

A validade deste documento só ocorrerá se houver a sua comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informar nos respectivos portais de verificação

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 17/03/2022 16:05:08-00-03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO, ACESSAR: <https://c.atende.net/p023386abd45894>



**CLAUSULA TERCEIRA.-** O sócio VALDEMIR CAMPIDELI, já qualificado no preâmbulo deste instrumento, que possui na empresa R\$ 25.000,00 ( Vinte e Cinco Mil Reais), dividido em 25.000 (Vinte e Cinco ) mil quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma inscritas e integralizadas, vende e transfere todas as suas quotas direitos e obrigações, ao sócio cessionário e ingressante HARACELLY ROSE VIEIRA SANTOS CAMPIDELI brasileira, maior, empresária, solteira, nascido em 24/12/1977, residente e domicílio na cidade de Apucarana, Paraná a Rua Silva Jardim nº 682, Vila Santa Lorena, CEP 86811-480, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 12780489-3 - SESP-PR e do CPF/MF nº 813.021.771-68, pagas em moeda corrente do País neste ato.

**PARÁGRAFO UNICO.-** Os sócios vendedores e retirantes, FLAVIO CESAR DE SOUZA e VALDEMIR CAMPIDELI, dão aos sócios adquirentes e ingressantes, ULISSES EDUARDO RESGES DE SOUZA e HARACELLY ROSE VIEIRA SANTOS CAMPIDELI, plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuada, declarando estas conhecerem a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogação nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina a Lei 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar seu Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no Contrato Primitivo e Alterações Anteriores que, adequado as disposições da referida Lei aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

F. V - COMERCIO DE ALUMINIOS LTDA-ME  
CNPJ - 18927010/0001-32 - NIRE 41207704558  
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ULISSES EDUARDO RESGES DE SOUZA, brasileiro, maior empresário, solteiro, nascido em 07/06/1983, residente e domiciliado na cidade de Apucarana, Paraná a Av. Minas Gerais nº 1626, CEP 86813-250, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 10347168-4 - SESP-PR e do CPF/MF nº 086.478.659-93 e HARACELLY ROSE VIEIRA SANTOS CAMPIDELI, brasileira, maior, empresária, solteira, nascido em 24/12/1977, residente e domiciliada na cidade de Apucarana, Paraná a Rua Silva Jardim nº 682, Vila Santa Lorena, CEP 86811-480, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 12780489-3 - SESP-PR e do CPF/MF nº 813.021.771-68, únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome de empresarial de F. V - COMERCIO DE ALUMINIOS LTDA - ME." com sede e foro na cidade de Apucarana, Paraná, a Av. Minas Gerais nº 4127-A, CEP 86813-250, Saida p/Curitiba, com Contrato Social, arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº. 412.07704558 em 11/09/2013, inscrita no CNPJ nº 18927010/0001-32, promovem a Consolidação do seu Contrato Social, de acordo com as cláusulas seguintes. -

**CLAUSULA PRIMEIRA.-** A sociedade gira sob o nome empresarial de " F. V - COMERCIO DE ALUMINIOS LTDA- ME "- SEDE E FORO.- na cidade de Apucarana, Paraná, a Av. Minas Gerais nº 4127-A, CEP 86813-250, Saida p/Curitiba, inscrita no CNPJ sob nº 18927010/0001-32.



REPRODUÇÃO E REGISTRO EM 19/12/2017 14:12 SOB Nº 20170307551.  
PROTOCOLADO: 176307551 DE 14/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704931067, NIRE: 41207704558.  
F. V. - COMERCIO DE ALUMINIOS LTDA ME

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 19/12/2017  
www.jucrapar.com.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 17/09/2022 16:06 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.atende.net/tp623396ab46894>



CLAUSULA SEGUNDA.- O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma distribuídas entre os sócios, - A) ULISSES EDUARDO RESGES DE SOUZA 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil reais), integralizado em moeda corrente do País. B-) HARACELLY ROSE VIEIRA SANTOS CAMPIDELI, R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil reais) integralizado em moeda corrente do País. Assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	%	Nº de quotas	Valor em R\$
ULISSES E. R. DE SOUZA	50,00	25.000	25.000,00
HARACELLY R.V.S.CAMPIDELI	50,00	25.000	25.000,00
TOTAL	100	50.000	50.000,00

CLAUSULA TERCEIRA.- ATIVIDADE ECONÔMICA.- Fabricação de Anigos e Acessórios de Vidros e Comercio, Atacadista e Varejista de Perfiliados de Alumínio, Ferragens, Chapas de Policarbonato, Vidros, Ferramentas e Acessórios para Construção Civil.

CLAUSULA QUARTA.- A sociedade iniciou suas atividades em 11 de Setembro de 2013. e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual a penitente.

CLAUSULA SEXTA.- Ao termino de cada exercicio social, em 31 de Dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA SETIMA.- A administração da sociedade pertence aos sócios ULISEES EDUARDO RESGES DE SOUZA, com poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2017 14:13 SOB Nº: 2017007351  
PROTOCOLO: 178307351 DE 14/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
1270453067. NIRE: 41207034532

F. V - COMERCIO DE ALUMINIOS LTDA-ME

Libertad Boque  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 19, 12/2017  
www.espressofacil.pr.gov.br



CLAUSULA OITAVA. A responsabilidades de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA NONA- Ao termino de cada exercicio social, em 31 de Dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DECIMA - Nos quatros meses seguintes ao termino do exercicio social, os sócios deliberarão sobre as contas e designado administrador quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - Falecendo ou sendo interditado qualquer um dos sócios, a sociedade continuara suas atividades com seus herdeiros ou sucessores, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade e a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA QUARTA. - Os administradores declaram não estarem impedidos de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou pôr se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão - peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé publica ou a propriedade.



INSTRUMENTO REGISTRADO EM 18/12/2022 14:13 SOB Nº 20176307351.  
PROTOCOLADO: 18/12/2022 DE 14:13. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
18122022141307351  
F. V. - COMERCIO DE ALUMINIOS LTDA ME

Elizete de Souza  
SECRETARIA-GERAL  
DIRETORIA DE REGISTRO  
Rua dos Andradas, 111 - São Paulo, SP - 05066-020

A validade desta escritura de alteração de contrato social depende da apresentação de sua respectiva taxa nos respectivos portais.  
Informações e dúvidas: 0800 000 0000

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/03/2022 16:06 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.atende.net/p623386ab45894>





# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**PR**

NOME: **ULISSES EDUARDO REZES DE SOUZA**

DOC. IDENTIFICAD. CEG. IMISSÃO EM: **143471864 27.07.04**

CPF: **089.408.559-03** DATA PAGAMENTO: **07/06/1999**

FILIAÇÃO: **FLAVIO CESAR DE SOUZA**  
**DENISE REZES DE SOUZA**

PERMISSÕES: **01** ACC: **01** CAT. VAL: **01**

Nº REGISTRO: **0578812660** VALIDADE: **03/01/2011** HABILITAÇÃO: **13/01/2011**

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO TITULAR: **PARANÁ** DATA EMISSÃO: **7/3/04/2004**

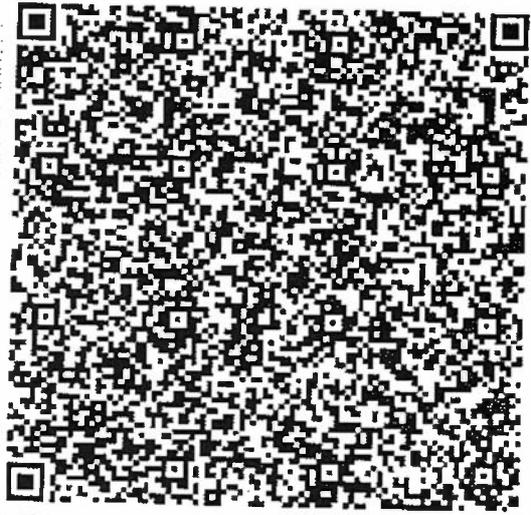
ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PARANÁ**

**DENATRAN** **CONTRAN**

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
**2197480790**

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/03/2022 16:06 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.atende.net/p623386ab45894>.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRAFEGO  
 CATEGORIA NACIONAL DE BRASILIA/DF

ROSACHELY ROSE VIEIRA SANTOS CAMPELEI  
 DOC. IDENTIDADE / DOC. EMISSOR / UF  
 22780489-3 SESP PR

CNH  
 813.021.771-68 DATA NASCIMENTO  
 24/12/1977

FUNCAO  
 AURENIO HIZARI DOS SANTOS  
 CLEZIA VIEIRA

PERMISSAO ACE CAT. PAR.  
 05104329488 28/09/2020 17/12/2010

VALIDA EM TODOS O TERRITORIO NACIONAL  
 1148085768

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1148085768

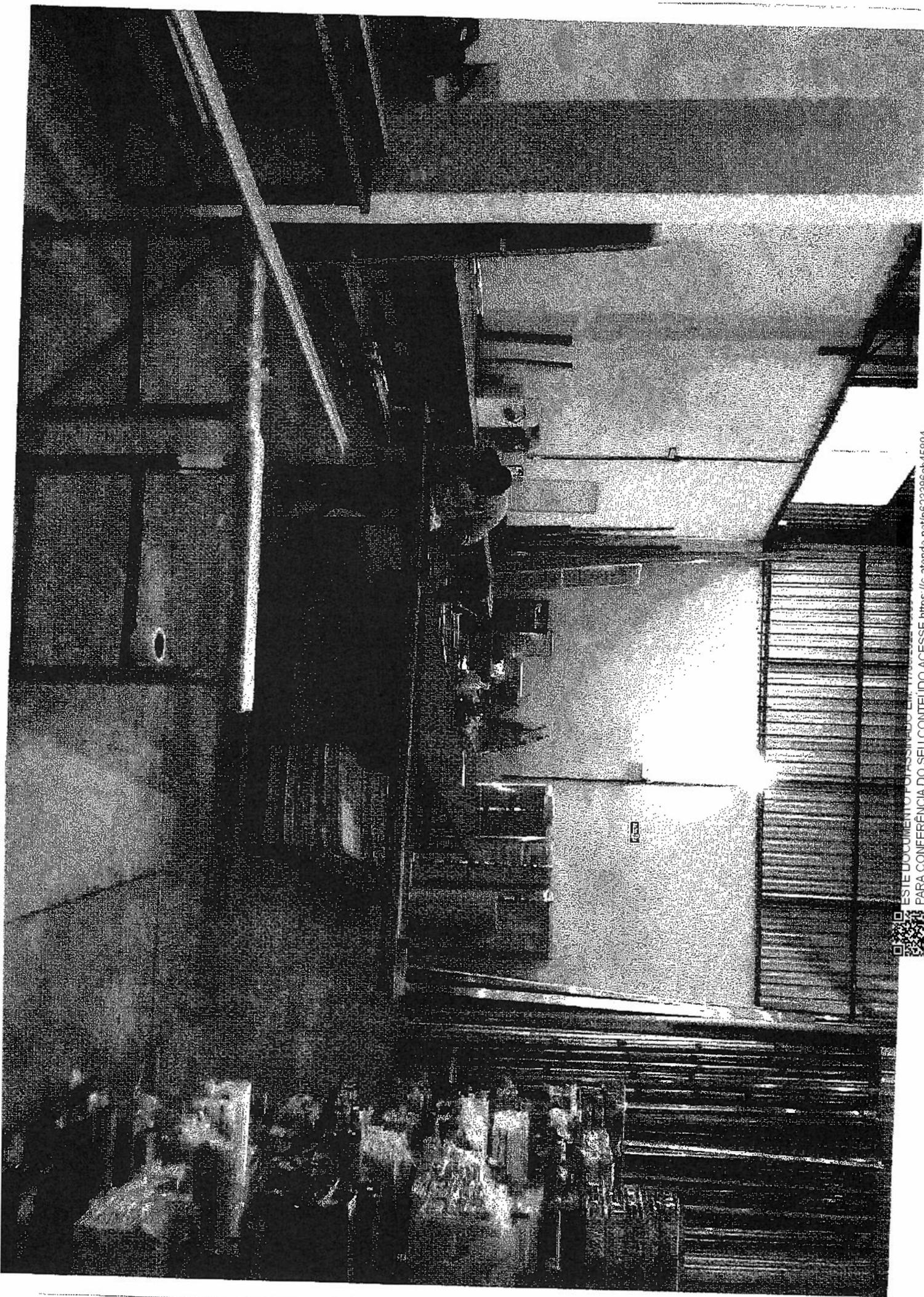
LOCAL AFUCARANA, PR DATA EMISSAO  
 25/08/2015

ASSINATURA DO EMISSOR  
 ROSACHELY ROSE VIEIRA SANTOS CAMPELEI  
 05708551689  
 89309657959

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRAFEGO

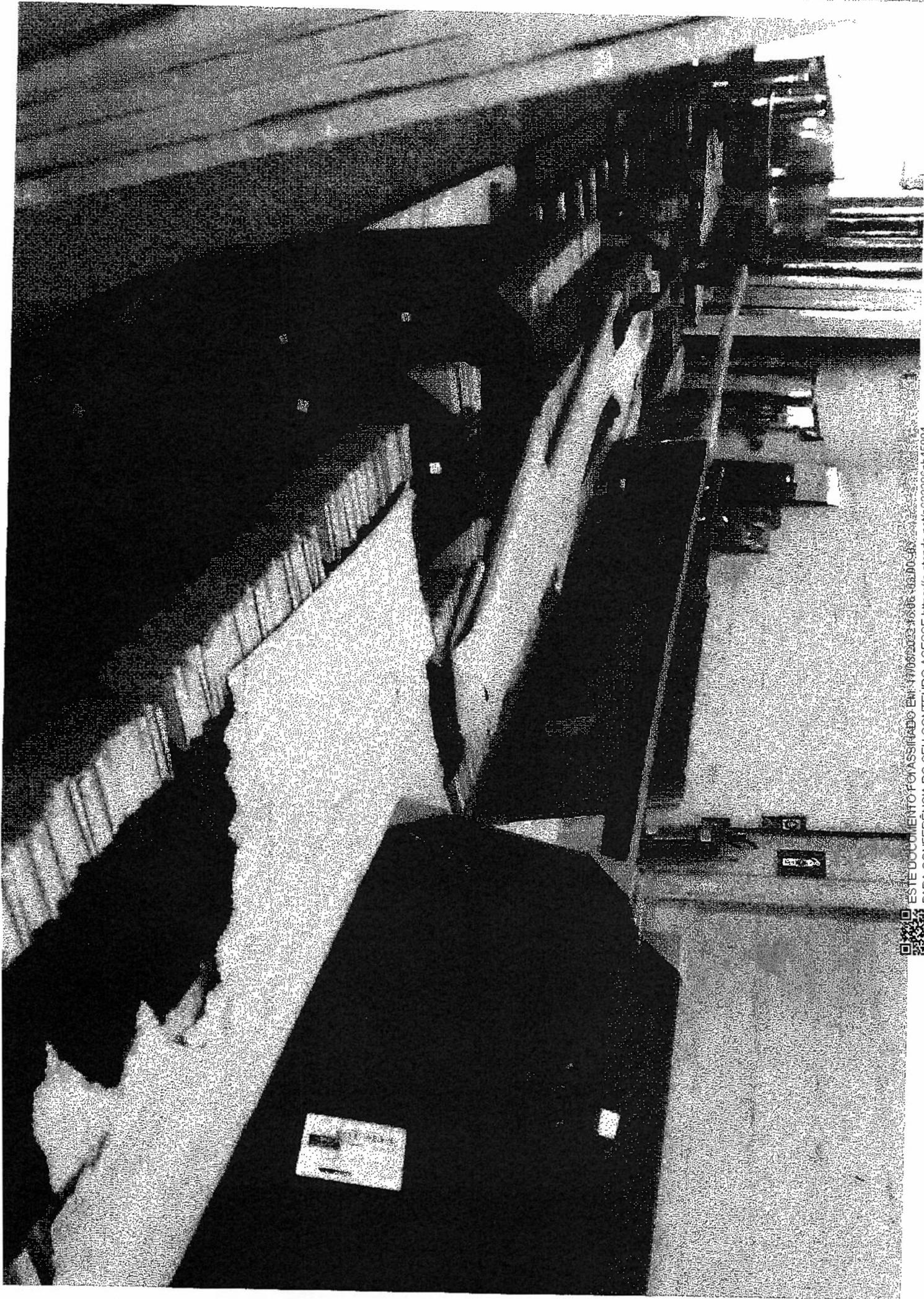
ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/03/2022 16:06:03-00-03  
 PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://c.atende.net/p623386ab45894>





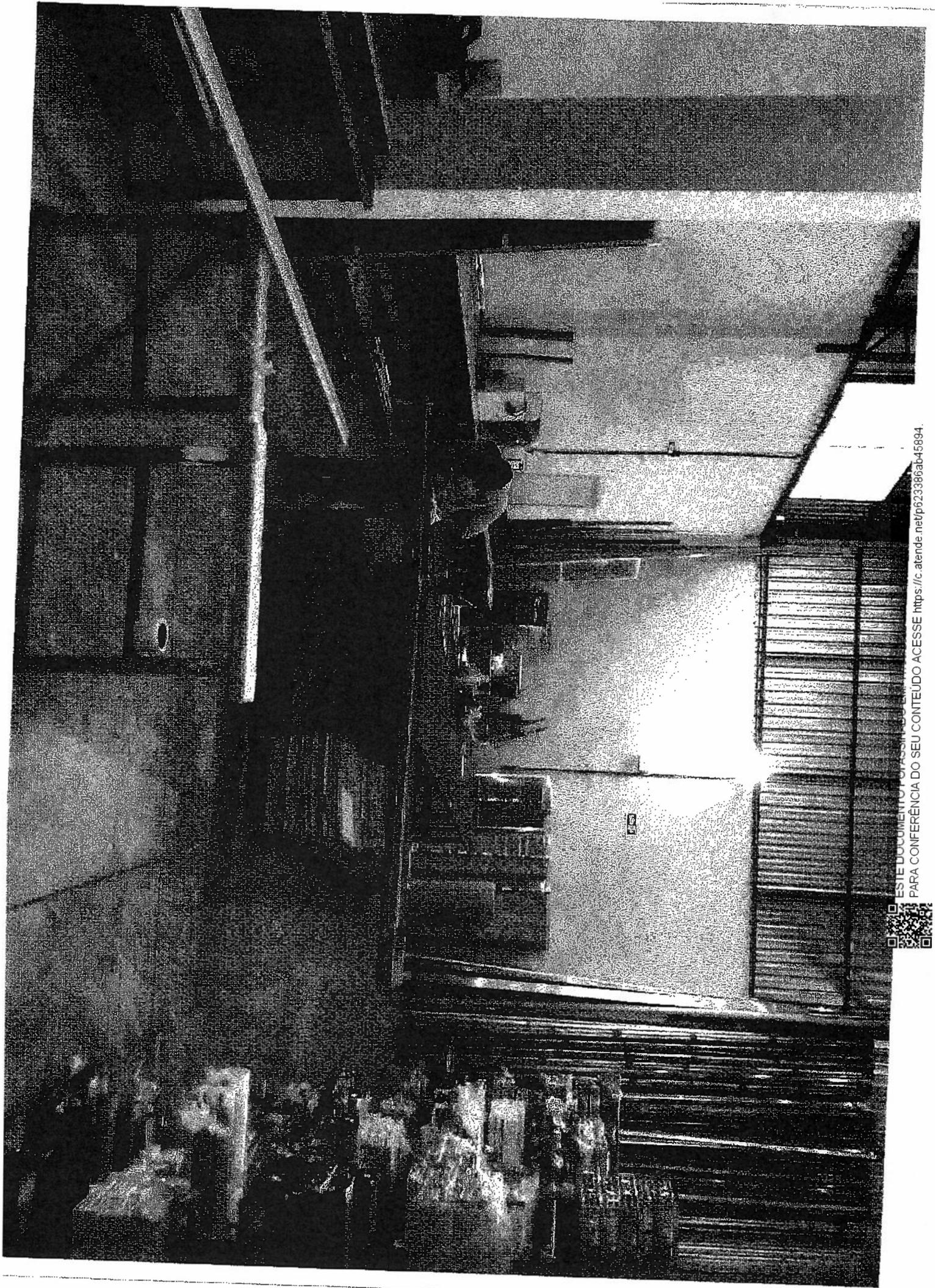
ESTE DOCUMENTO PASSANDO EM HTB0325  
PARA CONFIRMAÇÃO DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p623386ab45894>.





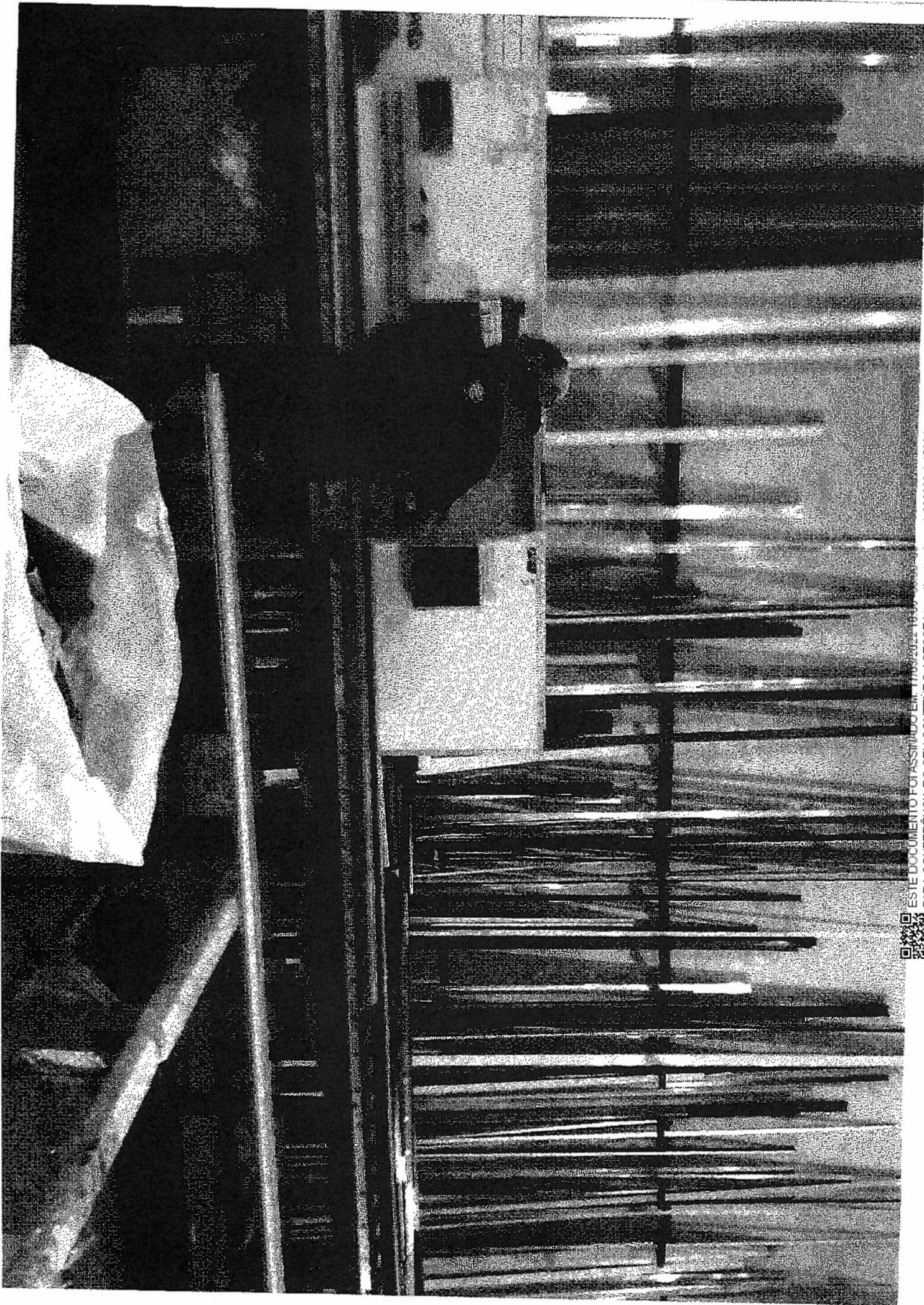
ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 4/10/2023 ÀS 06:43:00:37  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE <https://c.atende.net/p623386ab45894>





ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO ELETRONICAMENTE  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.atende.net/p623386ab45894>.





ESTE DOCUMENTO FOTASSINADO EM: 11/03/2022 10:57:06-90-49  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://c.atende.net/p623386ab46894>





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 026361049-65

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.927.010/0001-32**  
Nome: **F V - COMERCIO DE ALUMINIOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 19/07/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE APUCARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 18596/2022**

(NOS TERMOS DO ART. 283 K DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL)

CERTIFICO, o requerimento da parte interessada, de acordo com as informações prestadas pela Fazenda Municipal, que:

**DADOS DO CONTRIBUINTE**

Nome/Razão: 1851420 - F V COMERCIO DE ALUMINIOS LTDA - ME

CNPJ/CPF: 18.927.010/0001-32

Endereço: Avenida MINAS GERAIS, 4127

Complemento: SAIDA PARA CURITIBA

Bairro: VL COLEGIO

CEP: 86.813-250

Cidade: Apucarana

Estado: Paraná

**FINALIDADE**

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
<b>21/03/2022</b>	<b>60 dias</b>

Na presente data apresenta(m) a seguinte situação fiscal com o Município de Apucarana:

Tipo Débito	Tributo	Anos	Detalhes
Exercício	220-TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2022	Aberto

Ficam ressalvas os direitos de cobrar débitos posteriormente apurados mesmo referentes a períodos desta Certidão compreendidos.

Como requer, devolvendo-se a parte interessada.

Apucarana - PR, 21 de março de 2022.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: F. V - COMERCIO DE ALUMINIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 18.927.010/0001-32  
Certidão n°: 8893621/2022  
Expedição: 18/03/2022, às 10:22:47  
Validade: 14/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F. V - COMERCIO DE ALUMINIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **18.927.010/0001-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: F. V - COMERCIO DE ALUMINIOS LTDA**  
**CNPJ: 18.927.010/0001-32**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:25:02 do dia 18/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/09/2022.

Código de controle da certidão: **3865.DF14.2E8A.1D3D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 18.927.010/0001-32

**Razão Social:** F V COMERCIO DE ALUMINIOS LTDA

**Endereço:** AV MINAS GERAIS 4127 / SAIDA PCURITIBA / APUCARANA / PR / 86813-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/03/2022 a 15/04/2022

**Certificação Número:** 2022031701440985133406

Informação obtida em 18/03/2022 15:18:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**